



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 002/2018

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 07/05/2018, abaixo transcrito, informamos que:

1-Hoje já existe a prestação de serviços ou será um nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora de serviços?

R: Conforme consta no subitem 2.2 do Termo de Referência. Prestadora atual é empresa Grupo Impacto Empreendimentos Eireli.

2-Em caso de continuidade, qual a data término do atual contrato?

R: Finda o contrato em 30/07/2018.

3-Os empregados terão direito a adicional periculosidade? Se positivo quantos e quais postos?

R: Não.

4-Em caso de continuidade, qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

R: 19 funcionários.

5-Os funcionários recebem algum tipo de benefício além da convenção coletiva?

R: Informações fornecidas pelo órgão, conforme consta no Anexo V do Edital.

6-Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

R: Poderá ser por folha de ponto.

7- Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

R: Sim.

8-Nos postos de agente patrimonial será 01 (um) posto 24hrs (que contempla no total 02 agentes diurnos e 02 agentes noturnos) ou será 1 (um) posto 12x36 diurno (que contempla no total 02 agentes diurnos)?

R: Existe atualmente 1(um) posto de trabalho, onde consta a necessidade de 1(um) profissional da referida área, conforme Termo de Referência item 4.

9- No item 9.4.2 que apresenta a tabela A – mão de obra os postos de agente patrimonial diurno e noturno apresentam o valor mensal de " R\$3.821,05" e "R\$ 5.228,03" respectivamente, esse valor é referente ao posto (que subentende-se que na escala 12x36 são 2 profissionais), ou é referente ao 1 (um) profissional?

R: A tabela apresenta a real necessidade, podendo este posto ser noturno ou diurno, assim apresentamos os dois preços como teto para cada um dos casos onde utilizaremos 1 (um) funcionário da contratada, dentro da necessidade específica.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Pregoeira
CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: segunda-feira, 07 de maio de 2018 10:11

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezados bom dia !

Seguem abaixo nossos esclarecimentos:

- 1-Hoje já existe a prestação de serviços ou será um nova contratação ? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora de serviços ?
- 2-Em caso de continuidade, qual a data término do atual contrato?
- 3-Os empregados terão direito a adicional periculosidade ? Se positivo quantos e quais postos?
- 4-Em caso de continuidade, qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
- 5-Os funcionários recebem algum tipo de benefício além da convenção coletiva?
- 6-Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
- 7- Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
- 8-Nos postos de agente patrimonial será 01 (um) posto 24hrs (que contempla no total 02 agentes diurnos e 02 agentes noturnos) ou será 1 (um) posto 12x36 diurno (que contempla no total 02 agentes diurnos)?
- 9- No item 9.4.2 que apresenta a tabela A – mão de obra os postos de agente patrimonial diurno e noturno apresentam o valor mensal de " R\$3.821,05" e "R\$ 5.228,03" respectivamente, esse valor é referente ao posto (que subentende-se que na escala 12x36 são 2 profissionais), ou é referente ao 1 (um) profissional?

Atenciosamente,

XXXXXXXX